



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

ATA Nº 09/2023 DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ – IPESI,

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às 08:30h, reuniram-se na sede do Instituto a presidente Sra. Sandra Maria Dani Denk, Nicolie Cancela da Cruz, Margarete Galante, Roseli Itner, Wilmara Jaqueline Madeira Pitta, Elásio Frisanco e o Diretor Executivo Sr. João Garcia de Souza, e de forma on line Francisco Xavier Filho, Neuci Mormito Freire e Rosângela Giovanela Cassatti da Silva Silveira. A presidente deu boas vindas a todos, e repassou a palavra para o Diretor Executivo, ele questionou se todos haviam lido a ata da reunião de julho/2023, e se havia algo a acrescentar. Não havendo nenhum apontamento, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para a Sta. Nicolie Cancela da Cruz, tesoureira do Ipesi, para apresentação dos resultados de investimentos e do mês de julho de 2023: a carteira do Ipesi teve uma boa rentabilidade e fechou o mês com o valor de R\$ 145.943.785,15, sendo R\$ 111.063.621,42, em Títulos Públicos, 76,10%; R\$ 23.044.052,96, em Fundos de Renda Fixa 15,8 %; R\$ 2.698.558,56, em Fundos de Renda Variável 1,8%, R\$ 9.021.722,05, em Investimentos no Exterior 6,2%; e R\$ 115.830,16, em Conta corrente. O retorno da carteira no mês de julho de 2023 foi de R\$1.153.467,60, sendo R\$ 637.664,28, em Títulos Públicos, R\$ 249.311,35, em Fundos de Renda Fixa, R\$ 54.814,80, em Fundos de Renda Variável, R\$ 211.677,17, em Investimentos no Exterior. A rentabilidade da carteira no mês de julho de 2023, foi de 0,80% e a meta era de 0,51%, a rentabilidade acumulada no ano é de R\$ 7,96%, e meta da carteira no período de janeiro a julho de 2023, é de 5,82%, representado um superavit da meta em 2,14%. A movimentação do mês de julho de 2023 foi de R\$ 1.753.729,20, de aplicações e R\$ 787.000,00 de resgates. Destacou que os gestores, os fundos de investimentos e nossa carteira estão enquadrados à Resolução nº 4.963/2021 e à PL 2023. Que nosso patrimônio está alocado 12,42% na Caixa Econômica, 9,64%, no Banco do Brasil e 0,81% no Itaú. Resumo dos comentários de economia mundial. O Sr.º João Garcia, informou que o IPESI estava recebendo as informações relativas as alterações dos salários do Servidores Ativos e dos Servidores já aposentados a partir de 28 de maio de 2020, por conta do fim da vigência da Lei 173/2020, dessa forma, os Servidores aposentados a partir da Lei 173/2020, terão direito a revisão dos seu benefícios. Dessa forma, haverá uma demanda dos serviços da equipe do IPESI. O Srº Francisco Xavier, comentou que existe uma decisão do Ministro do Supremo Federal Sr.º Alexandre de Moraes, que não pode contar o tempo na pandemia para concessão de adicionais aos Servidores Públicos. O Sr. João comentou que irá solicitar um parecer jurídico da Assessoria Jurídica do IPESI sobre esse assunto. A Sr.ª Iara Cristine questionou sobre o valor do aporte financeiro que o Município passou a fazer, a partir da competência de julho de 2023, relatou que o valor do aporte é menor do que os valores repassados através de alíquota suplementar. O Sr. João explicou que é de competência do Município aprovar Lei para suprir o déficit previdenciário de acordo com a Avaliação Atuarial aprovada. Dessa forma, o Município aprovou a Lei Complementar Municipal nº 140/2023, com a opção menos onerosa para a Fazenda Municipal. Devido ao ingresso de novos Servidores Públicos, o valor do aporte ficou menor. O Sr.º João Garcia iniciou o assunto sobre a nova avaliação atuarial 2023/2024, informando que as alterações sobre reforma de previdência, imposto de renda retidos dos aposentados para abater o déficit previdenciário, utilização dos recursos de superávit financeiro da taxa de administração, em recursos previdenciário, deverão constar no Cálculo Atuarial de 2023. A Sr.ª Ira Cristine questionou sobre o concurso público para o IPESI. Srº João relatou que há necessidade do concurso público, porém, existe a preocupação com a elevação das despesas do IPESI. Os conselheiros opinaram favoravelmente sobre a importância de ter uma equipe de trabalho efetiva no IPESI. A Presidente Sr.ª Sandra Dani, solicitou que fosse elaborado um estudo sobre o concurso público para o IPESI. Srª Sandra propôs a Diretoria do IPESI, que fosse elaborada uma pauta das reuniões com antecedência, afim de dar tempo aos Conselheiro

Rua 1590, 429 Centro- Fone/Fax 47-3443-6337 e-mail- ipesi@itapoa.sc.gov.br
CNPJ:02.482.294/0001-60 – CEP 89.249-000 Itapoá-SC



fazerem um estudo prévio sobre o assunto a ser discutido. Sr., João comunicou que as alterações da Avaliação Atuarial serão debatidas e aprovadas na próxima reunião ordinária do Conselho Administrativo. Em seguida, foi devolvida a palavra para a presidente que agradeceu a participação de todos. E sem mais assunto a tratar, ela encerrou a reunião. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim, João Garcia de Souza.